



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 053/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação do CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró - Segurança Pública”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

O CONSEPRO tem por finalidade colaborar com o Município de Coronel Pilar e com o Estado do Rio Grande do Sul, na busca de alternativas, recursos financeiros e soluções que contribuam com a segurança pública, bem como representar a vontade da comunidade local para o encaminhamento dos problemas na área, em benefício da ordem pública, da harmonia, e da segurança da comunidade. Sugere-se que as entidades do Município se reúnam para debater o assunto que é de extrema importância para nosso Município.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 05 dia do mês de julho de 2017.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT.